

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO – EXERCÍCIO DE 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ – FMS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ - FMS foi criado através da Lei Municipal nº 1.053 de 19 de abril de 1989, sendo o gestor responsável o Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social senhor Alfredo João Berri, está localizado na Rua Aracaju, nº 60, Centro.

Os Balanços e Demonstrativos apresentados são do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ – FMS:

CNPJ	Unidade Gestora
11.422.955/0001-53	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ - FMS

No ano de 2023 teve suas atividades orçamentárias autorizadas pela Lei Nº 3.347, de 12 de Dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Timbó para o Exercício de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA).

2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário¹ tem como finalidade evidenciar o confronto entre receitas e despesas previstas com as realizadas, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

As despesas orçamentárias, listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 3347, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64.

2.1 CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO

O quadro abaixo demonstra a composição dos valores da Dotação Atualizada:

Quadro 01: Créditos Adicionais Abertos Durante o Exercício Financeiro					
Recurso P/ Abertura	Dotação Inicial (a)	Tipos de Crédito			Dotação Atualizada (e) = (a + b + c + d)
		Suplementar (b)	Especial (c)	Extraordinário (d)	
	43.560.000,00	11.676.083,76	0,00	0,00	55.236.083,76
Excesso de Arrecadação	0,00	7.085.010,04	0,00	0,00	7.085.010,04
Superávit do Balanço Patrimonial	0,00	3.373.073,72	0,00	0,00	3.373.073,72
Transposição Dotação	0,00	1.218.000,00	0,00	0,00	1.218.000,00

¹ Lei nº 4.320/1964 art. 102.

Os créditos orçamentários tiveram como fonte de financiamento: o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, anulação parcial da dotação, o excesso de arrecadação e a transposição de dotação por incremento conforme o quadro abaixo:

Quadro 02: Sobre o Detalhamento dos Créditos Adicionais Abertos Durante o Exercício

Lei	Decreto	Tipo Crédito	Histórico	Valor
3347	7185	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	385.000,00
3347	7183	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	92.000,00
3347	7182	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	754.300,00
3464	7178	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	183.000,00
3464	7177	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSICAO DE DOTAÇÃO. - FMS FMS	80.000,00
3347	7158	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	68.000,00
3347	7150	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	13.000,00
3347	7149	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARREACDAÇÃO.	391.200,00
3347	7144	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO	111.592,32
3347	7139	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	108.200,00
3347	7131	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	300.000,00
3347	7120	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMNTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	786.500,00
3347	7119	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	43.500,00
3347	7105	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	700.924,18
3347	7104	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO.	65.000,00
3444	7097	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	334.391,04
3347	7075	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	840.000,00
3347	7057	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	634.000,00
3347	7044	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO	449.609,50
3347	7037	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARREACDAÇÃO.	350.000,00
3347	7017	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	398.000,00
3347	7010	Suplementar	Abre Crédito Suplementar por conta do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 117.672,70	117.672,70
3347	7003	Suplementar	Abre Crédito Suplementar à conta de anulação, no valor de R\$ 6.998,25.	6.998,25
3347	6983	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	950.000,00
3347	6982	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	348.800,00
3421	6967	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO. PMT FMS	582.000,00
3347	6961	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	182.717,23
3347	6956	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	500.000,00
3347	6943	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	307.413,16
3347	6916	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00
3410	6906	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	600.000,00
3347	6892	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00
3347	6882	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	80.000,00
3347	6866	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	900.000,00
3347	6865	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	130.377,30
3347	6860	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT	133.020,36
3347	6857	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	500.000,00
3381	6824	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO.	556.000,00
3347	6818	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	790.698,06
3347	6805	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO.	400.000,00
3347	6796	Suplementar	DECRETO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO	25.273,00

3347	6795	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT.	271.858,38
3347	6748	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT FINANCEIRO.	50.000,00
3347	6725	Suplementar	DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERAVIT.	1.702.810,07

2.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Ao final do exercício, foi apresentado, no Balanço Orçamentário, um déficit orçamentário, diferença entre a receita e despesa, no valor de R\$ 38.889.968,18 que foi absorvido parte pelo superávit financeiro do exercício anterior utilizado R\$ 3.373.073,72 e o restante pela transferência financeira da Prefeitura no valor de R\$ 38.791.525,18.

3. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro² evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Os valores dos repasses recebidos durante o exercício estão destacados no quadro abaixo:

Quadro 03: Transferências Financeiras Recebidas durante o Exercício Financeiro	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ – FMS	38.791.525,18

3.2 RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Apresentação do resultado financeiro do exercício:

Receitas orçamentárias	12.726.122,59
(+) Transferências financeiras recebidas	38.791.525,18
(+) Recebimentos Extraorçamentários	6.708.999,45
(-) Despesa orçamentária	51.616.090,70
(-) Transferências Financeiras concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	5.984.810,06
(=) Resultado Financeiro do Exercício	625.746,36

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Ingressos	
Receita Ordinária	0,00
Receita Vinculada	12.726.122,59
Transferências Recebidas	38.791.525,18
Recebimentos Extraorçamentários	6.708.999,45
Saldo em Banco do exercício anterior	4.702.069,92
Total	62.928.717,14

² Lei nº 4.320/1964 art. 103.

Dispêndios	
Despesa Ordinária	556.000,00
Despesa Vinculada	51.060.090,77
Transferências Concedidas	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	5.984.810,06
Saldo em Banco para o próximo exercício	5.327.816,31
Total	62.928.717,14

Com relação as receitas ordinárias são as entradas de recursos que podem ser gastos com qualquer tipo de despesa e quanto a receita vinculada é aquela arrecadada para ser gasto com uma finalidade específica. Recebimentos e pagamentos extraorçamentários são recursos que não precisam se submeter ao processo orçamentário como ingressos dos recursos relativos as consignações de folha de pagamento e o pagamento dessas consignações.

4. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial³ é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

4.1 APURAÇÃO DOS SALDOS DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2023 corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fontes de recursos, isto é, o valor disponível em Banco deduzido dos seguintes comprometimentos financeiros: Empenhos a Pagar (a Liquidar e Liquidados), Restos a Pagar (Não Processados e Processados) e do saldo das notas extra-orçamentárias, conforme o demonstrativo de Apuração dos Saldos das Disponibilidades de Recursos abaixo:

³ Lei nº 4.320/1964 art. 105.

Destinação de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
		Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
			Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
150010020102	Receitas de Impostos - Saúde	2.647.608,49	65.451,66	1.267.100,95	11.895,87	233,66	25.141,05	1.369.823,19	1.277.785,30	
150070000100	Recursos Ordinários	94.263,49	0,00	0,00	0,00	0,00	14.263,49	14.263,49	80.000,00	
150170000100	Outros Recursos não Vinculados	37.551,93	0,00	6.423,18	0,00	0,00	0,00	6.423,18	31.128,75	
160070005700	Transf - SUS/União - SAMU	32.364,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.364,18	
160070006400	Transf. - SUS/União - ATENÇÃO BÁSICA	245.044,30	5.500,79	25.589,50	0,00	0,00	2.273,92	33.364,21	211.680,09	
160070006403	Transf. - SUS/União - AT. BÁSICA REDE CEGONHA	11.049,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.049,22	
160070006412	Transf. SUS/União - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	
160070006500	Transf. - SUS/União - MAC	149.205,48	4.908,52	44.586,84	0,00	0,00	1.657,69	51.153,05	98.052,43	
160070006600	Transf - SUS/União - VIGILANCIA EM SAUDE	103.860,86	1.047,07	4.056,11	0,00	0,00	523,95	5.627,13	98.233,73	
160070006700	Transf - SUS/União - Farmácia Basica	70.726,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.726,53	
160270006701	Transf. SUS/União - Farmácia covid-19	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,00	
160470000054	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	49.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.690,56	8.690,56	40.977,44	
160570000605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	62.873,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.873,17	
162170006400	Assistência Sist. Único - SUS/Estado - A.BÁSICA	118.516,78	10.482,58	27.947,03	0,00	0,00	1.215,91	39.645,52	78.871,26	
162170006403	Transf. SUS/Estado - controle arboviroses	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
162170006500	Assistência Sist. Único - SUS/Estado - MAC	275,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,89	
162170006700	Assistência Sist. Único - SUS/Estado - FARM	98.842,05	0,00	25.232,78	0,00	0,00	0,00	25.232,78	73.609,27	
163131207707	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019) PAP PORTARIA 972	38.584,63	0,00	31.525,48	0,00	0,00	164,61	31.690,09	6.894,54	
163131207708	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019) MAC PORTARIA 999	37,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,86	
163570000141	Royalties Petról-Saúd Lei 12.858/2013	54.110,43	0,00	25.394,23	0,00	0,00	0,00	25.394,23	28.716,20	
170631107603	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) Saude Portaria 852 PAP	311,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,90	
170631107606	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual - Saude Portaria 647 PAP	4.392,58	0,00	4.143,20	0,00	0,00	0,00	4.143,20	249,38	
170631107607	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual - Saude Portaria 1147 PAP	257.173,05	0,00	65.629,44	0,00	0,00	0,00	65.629,44	191.543,61	
170631107609	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual - Saude Portaria 1837 PAP	394.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.011,00	
170631107610	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual - Saude Portaria 1754 PAP	199.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.939,00	
170870000139	Fundo Especial de Petróleo	1.835,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835,76	
171032100179	Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais	84.476,50	0,00	27.296,48	0,00	0,00	0,00	27.296,48	57.180,02	
175310020102	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	33.936,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.936,84	
175570000189	Alienação Bens/Ativos (outros programas)	351,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,91	
175570020001	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - saude	24.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.600,00	
189910020165	Outras Especificações CONVENIO MUNICIPIOS SAUDE	10.387,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.387,24	
250010020102	Receitas de Impostos - Saúde	41.425,21	0,00	17.903,08	23.242,03	0,00	0,00	41.145,11	280,10	

Destinação de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
		Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
			Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
	Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) Saude Portaria 3645 PAP									
270631107603	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) Saude Portaria 852 PAP	819,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819,38	
270631107604	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) Saúde Portaria 856 PAP	106,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,93	
270631107605	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) Saúde Portaria 729 MAC	8,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,57	
270770000352	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,38	
270870000139	Fundo Especial de Petróleo	93,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,94	
271032100179	Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais	236.570,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.570,82	
275570000189	Alienação Bens/Ativos (outros programas)	768,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768,94	
289910020165	Outras Especificações CONVENIO MUNICIPIOS SAUDE	219,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,27	
Total Geral		5.327.816,31	87.390,62	1.592.590,34	35.137,90	233,66	53.972,52	1.769.325,04	3.558.491,27	

4.2 APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Balanço Patrimonial apresenta no Ativo Não Circulante, Imobilizado, Bens Móveis o valor de R\$ 4.636.368,89, sendo que em março de 2021 ocorreu a reavaliação dos bens móveis realizada pelo setor de Patrimônio da Prefeitura, com isso a partir deste mês todos bens móveis estão sendo depreciados.

Apresenta ainda na conta do Ativo Realizável a Longo Prazo a conta Dívida Ativa Tributária e não tributária valor de R\$ 1.588.678,48, refere-se as Taxas de Fiscalização da Vigilância Sanitária e outras cobradas pelo Fundo, que são arrecadadas pela Prefeitura e repassadas ao Fundo.

4.3 CRÉDITOS A RECEBER

Créditos Tributários a Receber no valor de R\$ 81.686,49 que são os valores da taxa de fiscalização da vigilância sanitária que são arrecadados pela Prefeitura e repassados ao Fundo.

4.4 OBRIGAÇÕES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO

Ao final do exercício de 2023, a entidade apresentou saldos em contas de obrigações trabalhistas e previdenciárias. O saldo existe é decorrente de INSS a pagar R\$ 74.917,82 e das provisões da folha de pagamento (férias, licença prêmio e encargos) apuradas no exercício. O quadro abaixo apresenta os saldos constantes das contas de obrigação em 31/12/2023:

Conta Contábil	Descrição	Saldo em 31/12/2023
2.1.1.1.1.01.03.01.00.00.00.00	Férias (P)	R\$ 1.842.284,57
2.1.1.1.1.04.01.01.01.01.00.00	Licença prêmio (P)	R\$ 1.038.333,53
2.1.1.4.1.05.00.01.01.01.00.00	FGTS (P)	R\$ 10.014,86
2.1.1.4.2.98.00.01.01.00.00.00	Outros encargos sociais - Férias (P)	R\$ 423.551,72
2.1.1.4.3.01.01.01.01.01.00.00	INSS - contribuições sobre salários e remunerações - do Exercício Férias (P)	R\$ 110.724,71

Os valores das Provisões de Férias, Licença-prêmio e encargos são lançados na contabilidade conforme relatório fornecido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Timbó.

4.5 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Aqui são apresentados os atos potenciais tanto do ativo como passivo a executar que podem vir a afetar o patrimônio do fundo. Encontramos o valor de R\$ 5.572.271,61 no passivo referente a Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres e o valor de R\$ 1.106.242,93 na conta Outros Atos Potenciais Passivos que são valores provenientes de repasses e de 698.598,04 nas obrigações contratuais, que se referem a contratos de fornecimento de bens, serviços, que foram assinados com fornecedores e ainda não foram liquidados.

4.6 PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO

Referente as NBCTSP NORMAS BRASILEIRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (Resolução nº 1.161/09) E PORTARIA STN nº 828/2011 com alterações posteriores, o Município publicou o Decreto nº 4071, de 28/12/2015, que Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis ao Setor Público, respeitando os aspectos formais e conceituais na legislação vigente, conforme abaixo

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
1. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)
8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e CASP)	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
14. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		
19. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.		

Com relação ao item 18 o Município editou o decreto nº 7.162 de 19 de dezembro de 2023, considerando as várias situações que aconteceram para então poder justificar a prorrogação deste prazo para 30 de abril de 2024, com isso não houve lançamento de estoques no Fundo.

5. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

O valor apurado na DVP compõe o saldo do Balanço Patrimonial do exercício, é o demonstrativo que apresenta o resultado apurado entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O resultado do exercício apresentou um valor de R\$ 1.099.277,78, resultante da variação entre a variação patrimonial aumentativa (grupo 40000000) e a variação

patrimonial diminutiva (grupo 30000000), R\$ 51.700.931,21 e R\$ 50.601.653,43 respectivamente.

Káthia Elisa Gumz Howe
Contadora CRC 024.286/0-9